



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 23/12/2024 a 01/01/2025, referente ao período aquisitivo de 06/07/2023 a 05/07/2024.

Dois (02) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, restando 18 (dezoito) dias de férias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 16 de dezembro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/12/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.